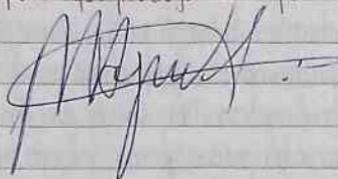


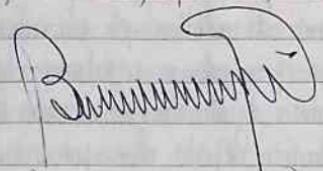
na Cidade de Juiz de Fora, Presidente da Câmara de Juiz de Fora, grandeza Honra, p.o. representou também a província do Estado Lélio, fala representado por uma turma de adultos que evoluíram o primário no bairro da noroeste paulista, quando os filhos edifício de estarem lutando contra as adversidades da vida com o intuito de alcançar os seus objetivos educacionais e profissionais. Diz que o Senhor Prefeito Municipal usando das principais da Lei de Diretrizes e Bases que se dirigia na estruturação de seu estabelecimento, estava prestes a cometer um grande erro que seria finalizar com o ensino primário nas Escolas Núcleos Municipais. Foi a seguir das reuniões praticadas pelo Exmo. no nas áreas de saúde, educação tendo como meta, mais sol para as pedras e menos mudanças para as crianças. Finalizando a seguir sua fala. Não havendo mais discussão para o uso da tribuna em Explicação Verbal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, para concluir, mandou que se lavrava a presente ata, que depois de lida, submetida à Oficina da Mineração, aprovado, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Plenária da Câmara Municipal de Juiz de Fora, realizada no dia 30 (dez) de outubro do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito)

As dez horas do dia 30 (dez) de outubro do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), sob a Presidência em exercício do Vereador Antônio Bezerra de Oliveira e com a ocupação da Câmara Municipal pelo Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Juiz de Fora, respondendo a chamado regimental os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Pinheiro, Edson Silveira Magalhães, Domar Gomariz da Silva e Silas Rodrigues Bento. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício encerrou a pres-

de sessão em nome de Deus E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.





Ata da Nícima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 15 (quinze) de Julho do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito)

As dígitas horas do dia 15 (quinze)

de Julho do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), sob a Presidência do Vereador Walter Maurício de Queiroz Neto e com a participação da Primeira Secretaria p/pe Vereador Arroz Benedito Góes, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Deixaram de responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Quirino Silva da Rocha, Dires Bezerra de Carvalho, Antônio Carlos de Carvalho Júnior, Edson Silveira Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Leopoldo Schwindt, Adnevaldo Justino da Silva Filho, Marco Mendes Coimbra, Maria Auxiliadora Nogueira Rônyca, Milton Roberto Ferreira de Souza, Oscar Tomás da Silva, Silas Rodrigues Bento e Valdy Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Nícima Sessão Ordinária do Segundo Período. O que, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental subiu ao Senhor Primeiro Secretário e leitura do Exemplar que constava do seguinte: Atto/CAPAE CM n° 012/98 - Prefeitura Municipal de Cabo Frio, assunto: Quizo o recebimento do Indicativa n° 005/98 de autoria do Vereador Edson Silveira Magalhães, informa que a sua Escolas Unidos, no Bairro Jardim São Luís está contemplada com Projeto de Sanamento, fá-